



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna**  
**Escrivania de Paz de Sangão**

**ERNANE MARCOS VALIGURA - Escrivão de Paz**

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RESIDÊNCIA**

**TRASLADO**

**Livro: 141 | Folha: 264**

**Protocolo: 18368**

**Data do protocolo: 02/09/2024**

SAIBAM os que esta pública escritura declaratória de residência virem que, aos dois (02) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2.024), nesta Escrivania de Paz situada na Rua 27 de Setembro, nº 800, Bairro Centro, Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, perante mim, Pedro Henrique Pellenz Heleodoro, Escrevente Autorizado, compareceu como declarante: **MORGANA DA SILVA GOULART**, de nacionalidade brasileira, nascida em 20/06/1984, solteira, maior, costureira, portadora da cédula de identidade nº 4.837.299, órgão emissor SSP-SC, portadora do CPF nº 067.759.199-30, Carteira Nacional de Habilitação nº 04824716426 expedida pelo DETRAN, em data de 29/10/2021, Telefone: (48) 99142-9111, E-mail: Não informado, residente e domiciliada na Estrada Geral,s/nº, Bairro Chapada do Orvalho, Sangão-SC. A comparecente juridicamente capaz, reconhecida como a própria de que trato, diante dos documentos de identificação que me foram apresentados, cujas fotocópias ficam arquivadas neste Ofício, do que dou fé, e pedi-me para registrar, através da Escritura Pública Declaratória de Residência, o seguinte: **1)** Que para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil e penal o Sr. **RANGÉL PATRÍCIO PACHECO**, de nacionalidade brasileira, nascido em 17/04/1991, solteiro, maior, motorista, portador da cédula de identidade nº 6.102.432, órgão emissor SSP-SC, inscrito no CPF nº 085.896.399-08, Carteira Nacional de Habilitação nº 05479341164 expedida pelo DETRAN, em data de 21/05/2021, Telefone: (48) 99643-7183, E-mail: Não informado, mora em sua residência situada na CHAPADA DO ORVALHO, s/nº, Bairro Chapada do Orvalho, Sangão-SC, CEP: 88717-000. As partes declaram ainda que concordam com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709 - LGPD, cientes de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público nos termos do Art. 16 da Lei 6.015/73. DO FRJ - O Fundo de Reaparelhamento da Justiça referente a presente escritura sera recolhido no prazo legal, na forma prevista nas LC nº 807 e 808, de 21/12/22, no percentual de 22,73% sobre o valor dos emolumentos; sendo sua destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: até 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%. Assim o disse, me pediu este instrumento que depois de lido em voz alta e sendo achado conforme, aceita, outorga e assina na presença de mim, Pedro Henrique Pellenz Heleodoro, Escrevente Autorizado, que a digitei, dou fé e assino. Os documentos utilizados para lavratura do ato estão arquivados digitalizados junto ao sistema OfficerSoft pelo número de protocolo. e . Assinou presencialmente a escritura MORGANA DA SILVA GOULART como Declarante. Observação: Eventualmente, a quantidade de folhas do livro e traslado podem divergir, pois o livro dependerá do número de partes envolvidas no ato e o traslado dependerá da quantidade de selos utilizados, onde os mesmos saem impressos ao final do traslado. **Emolumentos: 1 Selo de Fiscalização Normal (HCS77963-8F2J) - R\$ 0,00, 1 Escritura pública de declaração de residência - R\$ 22,65, 1 FRJ (Destinação: 24,42% FUPESC, até 24,42% Assist. Jud. Gratuita, 4,88% MP, 26,73% Ressarc. de atos isentos, 19,55% TJSC.) - R\$ 5,14, 1 Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - R\$ 0,91, Total: R\$ 28,70.**

Sangão - SC, 02 de setembro de 2024.

Continua na próxima página (Página 1 de 2).

**Escrivania de Paz de Sangão - Rua 27 de Setembro, 800 - Centro**  
**Sangão - SC - 88717-000 - cartoriosangao@hotmail.com - Telefone: (48) 3656-0333**



**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Sangão, Comarca de Jaguaruna**  
**Escrivania de Paz de Sangão**

**ERNANE MARCOS VALIGURA - Escrivão de Paz**

**ESCRITURA PÚBLICA DECLARATÓRIA DE RESIDÊNCIA**

**TRASLADO**

**Livro: 141 | Folha: 264v**

**Protocolo: 18368**

**Data do protocolo: 02/09/2024**

**PEDRO HENRIQUE PELLENZ**

**HELEODORO**

**Escrivente**

Assinado digitalmente por:  
PEDRO HENRIQUE PELLENZ HELEODORO  
CPF: 102.231.299-50  
Certificado emitido por AC LINK RFB v2  
Data: 02/09/2024 09:19:47 -03:00



Documento impresso por meio eletrônico. Qualquer rasura ou indício de adulteração será considerado fraude.  
O espaço abaixo e o verso estão reservados às anotações e/ou averbações.

(Página 2 de 2).

**Escrivania de Paz de Sangão - Rua 27 de Setembro, 800 - Centro**  
**Sangão - SC - 88717-000 - cartoriosangao@hotmail.com - Telefone: (48) 3656-0333**

Esse documento foi assinado por PEDRO HENRIQUE PELLENZ HELEODORO.  
Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código YSVR2-7KSUH-3VQJQ-9BF8V





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: YSVR2-7KSUH-3VQJQ-9BF8V

Este documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ PEDRO HENRIQUE PELLEZ HELEODORO (CPF 102.231.299-50) em  
02/09/2024 09:19

Para verificar as assinaturas acesse <https://assinatura.e-notariado.org.br/validate> e informe o código de validação ou siga o link a abaixo:

<https://assinatura.e-notariado.org.br/validate/YSVR2-7KSUH-3VQJQ-9BF8V>